

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90006/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

Avisos (0)	Impugnações (0)	Esclarecimentos (1)
27/09/2024 14:46		<p data-bbox="560 318 1490 362">Bom dia em atenção ao edital do pregão eletrônico de N° 90006/2024 , cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria parlamentar, legislativa e institucional.</p> <p data-bbox="560 387 895 430">Solicitamos o seguinte esclarecimento: Na qualificação Técnica item 28 do edital :</p> <p data-bbox="560 454 1490 521">28. Comprovar que dispõe de competência técnica, para argumentação lógica com vistas a dirimir questões voltadas à intencionalidade em atividades de áreas privadas e concorrentes dos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia, entre si e com outras profissões;</p> <p data-bbox="560 546 1490 589">Neste caso será solicitado atestado de capacidade técnica que comprove que a empresa já atendeu as atividades de medicina veterinária e zootecnia?</p> <p data-bbox="560 613 1490 723">Pois isso destoa do objeto da contratação , uma vez que a qualificação técnica deve ser solicitada apenas para o objeto do certame , caso seja solicitado atestado nas áreas de medicina veterinária e zootecnia é uma clara forma de direcionamento do edital , o que vai totalmente contra o que rege a lei 14.133 , neste caso então os atestados deverão ser de " prestação de serviço de assessoria e consultoria parlamentar, legislativa e institucional." ou terão que conter as especificidades de Medicina Veterinária e da Zootecnia??</p> <p data-bbox="560 748 699 768">desde já agradeço</p> <p data-bbox="560 792 788 813">Prezados senhores, boa tarde.</p> <p data-bbox="560 837 1490 880">Em atendimento ao demandado, após análise do fragmento do Edital, esclarecemos que o item em questão faz referência a:</p> <p data-bbox="560 904 1490 947">Comprovar que dispõe de competência técnica, para argumentação lógica com vistas a atender questões objeto deste edital.</p> <p data-bbox="560 972 1490 1059">O trecho suprimido no esclarecimento acima (dirimir questões voltadas à intencionalidade em atividades de áreas privadas e concorrentes dos profissionais da Medicina Veterinária e da Zootecnia, entre si e com outras profissões), se configura como sendo uma explicação a tal comprovação exigida, sem que para isso se caracterize direcionamento e/ou qualquer intenção nesse sentido.</p> <p data-bbox="560 1084 1490 1126">Cabe esclarecer ainda que, ao mencionar "Medicina Veterinária e Zootecnia" o objetivo é explicitar que essas áreas profissionais são os campos de atuação do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.</p> <p data-bbox="560 1151 667 1171">À disposição.</p> <p data-bbox="560 1196 671 1216">Cordialmente,</p>